

Secretaria: Cidadania e Assistência Social
Divisão: SCFV

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Justifica-se a dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Devido a necessidade do produto e por não atingir o valor de licitação.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)